

PORTARIA Nº 384/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE PARA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
EFETIVA, SRA. INGRID RODRIGUES
TREVISANI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade para a servidora pública municipal, **Sra. Ingrid Rodrigues Trevisani**, matrícula nº 2958-1, efetiva no cargo de farmacêutica/bioquímica, com início no dia 18 de junho de 2025 e término no dia 15 de outubro de 2025, com retorno as suas atividades no dia 16 de outubro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2025.



ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL



NASSIN EL-DIN FARAH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE